

# **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

## **PROJETO DE LEI Nº 3.987, DE 2008 (PLS nº 697/2007)**

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-359.

**Autor:** Senado Federal

**Relator:** Deputado Ilderlei Cordeiro

### **I – RELATÓRIO**

O projeto de lei em análise, proveniente do Senado Federal onde tramitou sob o nº 697/07, pretende incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação (PNV), aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, mais um trecho rodoviário para a BR-359, ampliando a extensão total de 628 para 1.216 quilômetros, e modificando o traçado original. O novo trajeto da BR-359 passará pelos seguintes pontos de passagem: Cocalinho(MT) – Alto Taquari(MT) – Alcinópolis(MS) – Coxim(MS) – Corumbá(MS).

De acordo com o art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este Órgão Técnico pronunciar-se sobre “assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral.”

Nos termos regimentais, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

O projeto de lei em tela pretende incluir, no Plano Nacional de Viação (PNV), a ampliação da BR-359, atualmente com 628 quilômetros de extensão, para 1.216 quilômetros, com modificação do traçado original. A nova rodovia terá início na cidade de Cocalinho(MT), e acompanha o traçado da MT-100 pelo lado esquerdo do rio Araguaia, passa pelas cidades de Barra do Garças(MT), Jataí(MT), Alto Taquari(MT), até a divisa com o Estado do Mato Grosso do Sul. A partir desse ponto, o traçado da BR-359 continua sendo o mesmo já existente, ou seja, passa pelas cidades de Alcinópolis(MS), Coxim(MS) e termina na cidade de Corumbá(MS). Esse novo traçado eliminará o trecho rodoviário existente que passa por Mineiros(GO), cidade muito importante para o Estado de Goiás, mas já servida pela BR-364.

Os dois Estados ligados pela nova BR-359 apresentam praticamente as mesmas características de atividade econômica, dependentes, portanto, da rodovia em análise. Alto Taquari e Cocalinho, cidades mato-grossenses que apresentam populações praticamente iguais, são centros produtores de soja e algodão, sendo que Cocalinho ainda inclui a produção de proteína animal, por meio da pecuária bovina de corte.

Com a alteração proposta, o trecho novo da BR-359 passará a ser integrante do PNV e parte das atuais dificuldades dessa rodovia poderão ser resolvidas com a possibilidade de obtenção de novos recursos a serem alocados pelo Governo Federal. Esse seria o resultado principal da mudança proposta, para permitir maior flexibilidade ao tráfego pesado de grãos produzidos nas regiões em torno da cidades citadas.

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de  
Lei nº 3.987, de 2008.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

Deputado Ilderlei Cordeiro  
Relator